



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 6.296,42 m² de Recapeamento Asfáltico na Rua Mário Sgarbi, neste município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 570/2017** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO CC Nº 1372379/2017**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **BGL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira César nº 481, Conjunto 1303, 15º Pavimento, Condomínio Edifício Monte Líbano, Centro, CEP.: 14010-900, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.811.405/0001-17 e Inscrição Estadual nº 797.071.749.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 02 de agosto de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”